



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



PREFEITURA MUNICIPAL

TRACUATEUA

A SERVIÇO DO POVO

ATA

SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP

As dez horas do dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tracuateua, localizada na Avenida Mario Nogueira, Centro, Tracuateua / Pará, CEP: 68.647-000, reuniram-se o senhor Brayam Rafael Negrão Bahia (Pregoeiro Municipal), e os senhores Ednaldo Costa Nascimento (Membro da Equipe de Apoio) e Bianca Caroline Costa Lobato (Membro da Equipe de Apoio), legalmente designados por ato do Prefeito Municipal em exercício de Tracuateua, o ilustre senhor Jose Braulio Da Costa, através de Decreto, devidamente contido nos autos do processo licitatório em epigrafe, para realização da sessão pública, para receber, analisar, julgar e decidir sobre o credenciamento, propostas de preços, documentos de habilitação, proposta de preços consolidada, recursos administrativos e demais atos pertinentes concernente ao processo licitatório nº. 018/2019, na modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender as demandas de 120 dias letivos, destinados aos alunos da rede pública de ensino, com fulcro nas diretrizes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), visando suprir as necessidades precípua do Município.

O Pregoeiro Municipal iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial e seus aspectos legais.

Participaram deste certame a (s) licitante (s) abaixo relacionada (s), com seu (s) respectivo (s) representante (s):

SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº 29.748.089/0001-50, representada, neste ato, por EDINEI DA SILVA COSTA, portador da cédula de identidade nº. 3471015 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº. 702.517.462-91.

IPE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, CNPJ Nº 26.837.040/0001-86, representada, neste ato, por JOÃO PAULO SILVA DA SOUSA, portador da cédula de identidade nº. 3993438 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº. 804.425.605-49.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO

M P LOCADORA EIRELI - EPP, CNPJ N° 24.169.455/0001-01, representada, neste ato, por FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade n°. 2854801 PC/PA, inscrito no CPF sob o n°. 638.319.882-34.

O Pregoeiro deu início a sessão narrando os fatos relevantes inerentes as sessões anteriores, após pronunciamento deu continuidade ao certame, solicitando aos representantes das licitantes presentes os envelopes referentes aos novos documentos de habilitação das licitantes, os envelopes encontravam-se em conformidade com determinação do edital fechados e indevassáveis, considerando que na sessão anterior havia sido concedido prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, com base no artigo 48, § 3°, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Após recebimento dos envelopes pertinentes aos documentos de habilitação das licitantes, o Pregoeiro deu seguimento a fase de lances, iniciando pelo item n°. 8, cotando o menor valor a empresa IPE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, no valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), indagando os demais licitantes, sobre seus respectivos lances em ordem decrescente, consoante planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE / FASE	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
08	MIMI, ICARAU, SANTO ANDRE, APICUM, FLEXEIRA, SALINAS	7.200	KM	PROPOSTA INICIAL MENOR VALOR R\$ 3,90	IPE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
FASE DE LANCES			1ª Rodada	R\$ 3,87	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			2ª Rodada	DECLINA	M P LOCADORA EIRELI - EPP
			3ª Rodada	DECLINA	IPE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO					SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI

ANÁLISE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI

A análise da presente documentação está consubstanciada em princípios elementares da administração pública, na Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, a qual passamos a discorrer:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



PREFEITURA MUNICIPAL

TRACUATEUA

A SERVIÇO DO POVO

Após análise dos documentos de habilitação da SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ N° 29.748.089/0001-50, elencados no item XII. DA HABILITAÇÃO, que versa sobre Documentos de Habilitação, foi apurado que a licitante atende parcialmente aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando a supremacia de princípios constitucionais, considerando o artigo 3° da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento em comento, e por fim ao considerar todas as observações acima elencadas, o Pregoeiro Municipal declara a empresa SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°. 29.748.089/0001-50, HABILITADA, para o total de oito itens, com fulcro na alínea D, inciso III, subitem 12.1., item 12. e inabilitada para os demais itens, em razão da apresentação de somente oito documentos regulares concernente ao (s) veículo (s) e as especificações exigidas no instrumento convocatório.

Posterior lance referente ao valor unitário atinente ao item 08 com a licitante SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI, o Pregoeiro da seguimento com a fase de lances, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE / FASE	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
08	MIMI, ICARAU, SANTO ANDRE, APICUM, FLEXEIRA, SALINAS	7.200	KM	PROPOSTA INICIAL MENOR VALOR R\$ 3,90	IPE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
FASE DE LANCES			1ª Rodada	R\$ 3,87	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			2ª Rodada	DECLINA	M P LOCADORA EIRELI – EPP
			3ª Rodada	DECLINA	IPE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
ANALISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO					SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
HABILITADA					SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
DECLARADA VENCEDORA					SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE / FASE	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
09	FLEXAL, PONTA ALTA, VITORIA, PERI, SANTA TEREZA, CAMPO NOVO, 4 BOCAS, JURUSSACA, TRACUATEUA	9.000	KM	PROPOSTA INICIAL MENOR VALOR R\$ 4,04	M P LOCADORA EIRELI – EPP
FASE DE LANCES			1ª Rodada	R\$ 4,03	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO

			2ª Rodada	DECLINA	IPE TRANSPORTE PASSAGEIROS EIRELI	DE
			3ª Rodada	R\$ 4,02	M P LOCADORA EIRELI – EPP	
			4ª Rodada	R\$ 4,01	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI	
HABILITADA					SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI	
DECLARADA VENCEDORA					SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE / FASE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA INICIAL MENOR VALOR	EMPRESA	
10	FLEXAL, PONTA ALTA, VITORIA, PERI, SANTA TEREZA	7.440	KM	R\$ 4,04	M P LOCADORA EIRELI – EPP	
			1ª Rodada	DECLINA	IPE TRANSPORTE PASSAGEIROS EIRELI	DE
			2ª Rodada	DECLINA	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI	
ANALISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO					M P LOCADORA EIRELI – EPP	

O menor valor proposto pertinente ao item nº. 10 foi apresentado pela licitante M P LOCADORA EIRELI – EPP no valor de R\$ 4,04 e considerando que as demais licitantes concorrentes ao respectivo item declinaram de oferta lance, o Pregoeiro rompe o invólucro e franqueia a documentação para análise habitual dos documentos de habilitação, conforme segue:

ANÁLISE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
M P LOCADORA EIRELI – EPP

A análise da presente documentação está consubstanciada em princípios elementares da administração pública, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a qual passamos a discorrer:

Após análise dos documentos de habilitação da M P LOCADORA EIRELI – EPP, CNPJ Nº 24.169.455/0001-01 elencados no item XII. DA HABILITAÇÃO, que versa sobre Documentos de Habilitação, foi apurado que a licitante atende parcialmente aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO

supremacia de princípios constitucionais, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento em comento, e por fim ao considerar todas as observações acima elencadas, o Pregoeiro Municipal declara a empresa M P LOCADORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.169.455/0001-01, HABILITADA, para o total de quatro itens, com fulcro na alínea D, inciso III, subitem 12.1., item 12. e inabilitada para os demais itens, em razão da apresentação de somente quatro documentos regulares concernente ao (s) veículo (s) e as especificações exigidas no instrumento convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE / FASE	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
11	JACARETEUA, CEBOLA, JURUSSACA, FAVELINHA, TRACUATEUA	11.040	KM	PROPOSTA INICIAL MENOR VALOR R\$ 4,04	M P LOCADORA EIRELI - EPP
			1ª Rodada	DECLINA	IPE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
			2ª Rodada	R\$ 4,03	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			3ª Rodada	R\$ 4,00	M P LOCADORA EIRELI - EPP
			4ª Rodada	R\$ 3,99	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			5ª Rodada	R\$ 3,95	M P LOCADORA EIRELI - EPP
			6ª Rodada	R\$ 3,94	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			7ª Rodada	DECLINA	M P LOCADORA EIRELI - EPP
HABILITADA					SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
DECLARADA VENCEDORA					SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE / FASE	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
12	ALTO ALEGRE, ANOIRA DOS GAMA, ESTIRÃO, COMUNIDADE ALVES E MOURA, VILA SOCORRO, MANOEL DOS SANTOS, VILA FATIMA	9.120	KM	PROPOSTA INICIAL MENOR VALOR RAS 4,04	M P LOCADORA EIRELI - EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



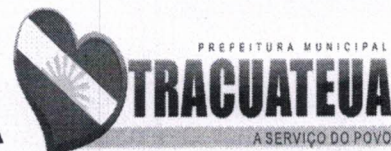
PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO

[Handwritten signature]

			1ª Rodada	DECLINA	IPE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
			2ª Rodada	R\$ 4,03	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			3ª Rodada	R\$ 4,02	M P LOCADORA EIRELI – EPP
			4ª Rodada	R\$ 4,00	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			5ª Rodada	R\$ 3,99	M P LOCADORA EIRELI – EPP
			6ª Rodada	R\$ 3,98	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
				DECLINA	M P LOCADORA EIRELI – EPP
			HABILITADA		SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			DECLARADA VENCEDORA		SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE / FASE	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
13	ALTO ALEGRE, ANOIRA DOS GAMA, ESTIRÃO, COMUNIDADE ALVES E MOURA, VILA SOCORRO, MANOEL DOS SANTOS, VILA FATIMA	9.120	KM	PROPOSTA INICIAL MENOR VALOR RAS 4,04	M P LOCADORA EIRELI – EPP
				R\$ 4,00	IPE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
				R\$ 3,99	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
				DECLINA	M P LOCADORA EIRELI – EPP
			HABILITADA		SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			DECLARADA VENCEDORA		SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE / FASE	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
14	ALTO ALEGRE, ANOIRA DOS GAMA, ESTIRÃO, COMUNIDADE ALVES E MOURA, VILA SOCORRO, MANOEL DOS SANTOS, VILA FATIMA	3.120	KM	PROPOSTA INICIAL MENOR VALOR RAS 4,04	M P LOCADORA EIRELI – EPP
				R\$ 4,03	IPE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
				DECLINA	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



ANÁLISE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

M P LOCADORA EIRELI – EPP

IPE TRANSPORTE
PASSAGEIROS EIRELI

DE

ANÁLISE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
IPE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

A análise da presente documentação está consubstanciada em princípios elementares da administração pública, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a qual passamos a discorrer:

Desobediência ao exigido no instrumento convocatório, em sua alínea D, inciso III, subitem 12.1., considerando que a licitante apresentou os supracitados documentos com especificações dissonantes ao exigido.

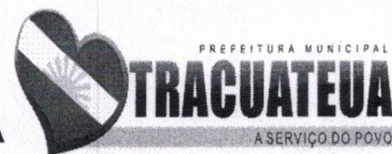
Após análise dos documentos de habilitação da IPE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, CNPJ Nº 26.837.040/0001-86, elencados no item XII. DA HABILITAÇÃO, que versa sobre Documentos de Habilitação, foi apurado que a licitante atende parcialmente aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando a supremacia de princípios constitucionais, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento em comento, e por fim ao considerar todas as observações acima elencadas, o Pregoeiro Municipal declara a empresa IPE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.837.040/0001-86, INABILITADA.

Considerando a inabilitação da empresa IPE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, o Pregoeiro Municipal examina a oferta subsequente na ordem de classificação, passando o item nº. 14 a proponente M P LOCADORA EIRELI – EPP, no valor de R\$ 4,04, dando continuidade a habitual fase de lances, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE / FASE	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
15	ANOIRA DOS GAMA, ALTO ALEGRE, ITABOCAL, TRACUATEUAZINHO, CAJUEIRO DA BOA ESPERANÇA,	7.800	KM	PROPOSTA INICIAL MENOR VALOR RAS 4,04	M P LOCADORA EIRELI – EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



MANOEL
SANTOS,
FATIMA

DOS
VILA

RS 4,03

SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE
EIRELI

DECLINA

M P LOCADORA EIRELI – EPP

HABILITADA

SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE
EIRELI

DECLARADA VENCEDORA

SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE
EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE / FASE	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
16	PIMENTA, KM20, ESCONDIDINHO, VILA SOCORRO	9.360	KM	PROPOSTA INICIAL MENOR VALOR	M P LOCADORA EIRELI – EPP
				RS 4,04	
			1ª Rodada	RS 4,03	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			2ª Rodada	RS 4,00	M P LOCADORA EIRELI – EPP
			3ª Rodada	RS 3,99	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			4ª Rodada	RS 3,95	M P LOCADORA EIRELI – EPP
			5ª Rodada	RS 3,94	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			6ª Rodada	RS 3,90	M P LOCADORA EIRELI – EPP
			7ª Rodada	RS 3,89	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			8ª Rodada	RS 3,85	M P LOCADORA EIRELI – EPP
			9ª Rodada	RS 3,84	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			10ª Rodada	RS 3,80	M P LOCADORA EIRELI – EPP
			11ª Rodada	RS 3,79	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			12ª Rodada	RS 3,75	M P LOCADORA EIRELI – EPP
			13ª Rodada	RS 3,74	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			14ª Rodada	RS 3,70	M P LOCADORA EIRELI – EPP
			15ª Rodada	RS 3,69	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			16ª Rodada	RS 3,65	M P LOCADORA EIRELI – EPP
			17ª Rodada	RS 3,64	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
			18ª Rodada	DECLINA	M P LOCADORA EIRELI – EPP

Após conclusão da fase de lance referente ao item nº. 16, a servidora do Conselho Municipal do FUNDEB, solicitou a palavra, sendo lhe concedida, no qual explanou que anteriormente os veículos que eram utilizados na execução dos serviços referente ao itinerário constante no item nº. 16 era realizado por Micro Ônibus, dessa forma, o Pregoeiro comunicou que precisaria de 5 minutos para averiguar a presente informação, e que após verificação tomaria as medidas cabíveis. Decorrido os 5 minutos o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



PREFEITURA MUNICIPAL

TRACUATEUA

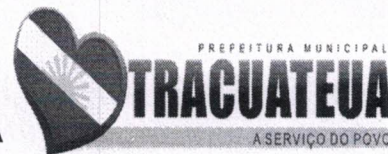
A SERVIÇO DO POVO

Pregoeiro Municipal, após reunir com servidores municipais do corrente seguimento, foi informado que a informação prestada pela respectiva servidora estava correta, dessa forma o Pregoeiro Municipal declarou fracassado o item n°. 16, seguinte para fase de lances dos demais itens, consegue planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE / FASE	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
17	VILA DOS CUNHAS, CURTIÇAL, MONTEIRO, CURRAL DO MEIO, CUPU, VILA FATIMA	7.080	KM	PROPOSTA INICIAL MENOR VALOR R\$ 4,04	M P LOCADORA EIRELI – EPP
			1ª rodada	DECLINA	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
					M P LOCADORA EIRELI – EPP
					M P LOCADORA EIRELI – EPP
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE / FASE	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
18	VILA DOS CUNHAS, CURRAL DO MEIO, CUPU, VILA FATIMA	5.520	KM	PROPOSTA INICIAL MENOR VALOR R\$ 4,04	M P LOCADORA EIRELI – EPP
			1ª rodada	DECLINA	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
					M P LOCADORA EIRELI – EPP
					M P LOCADORA EIRELI – EPP
19	ALTO ALEGRE, RAMAL DA ELIZA, RAMAL DA REGINA, RAMAL DOS GAMA, ESTIRÃO, COMUNIDADE ALVES E MOURA, VILA SOCORRO, MANOEL DOS SANTOS, VILA FATIMA	10.800	KM	PROPOSTA INICIAL MENOR VALOR R\$ 4,05	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
					SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
					SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
20	ALTO ALEGRE, ALMOÇO, MARTINS, CAJUEIRO DA BOA ESPERANÇA, MANOEL DOS SANTOS, VILA FATIMA	6.240	KM	PROPOSTA INICIAL MENOR VALOR R\$ 4,05	SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI
					SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



DECLARADA VENCEDORA

SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE
EIRELI

Após encerramento do item n°. 20, o licitante vencedor do item n°. 14 empresa M P LOCADORA EIRELI - EPP, informou que o respectivo item encontrava-se inexecutável, não sendo possível sua execução em virtude do valor orçado e do quantitativo estipulado, o Pregoeiro Municipal após informação, encontrou em contato com os servidores das respectivas pastas acerca da informação em comento, sendo lhe comunicado que o item n°. 14 encontrava-se com o quantitativo da quilometragem inferior ao adequado, devido a um erro de digitação na formulação do termo de referência, dessa forma o Pregoeiro declarou fracassado o item n°. 14, ficando a empresa M P LOCADORA EIRELI - EPP apta a concorrer em mais um item, de acordo com alínea D, inciso IV, subitem 12.1., item 12. do instrumento convocatório, passando para fase de negociação com a empresa M P LOCADORA EIRELI - EPP pertinente ao item n°. 21, conforme planilha:

21	ALTO ALEGRE, ALMOÇO, MARTINS, CAJUEIRO DA BOA ESPERANÇA, MANOEL DOS SANTOS, VILA FATIMA	6.240	KM	PROPOSTA INICIAL MENOR VALOR RAS 4,04	M P LOCADORA EIRELI - EPP
HABILITADA					M P LOCADORA EIRELI - EPP
DECLARADA VENCEDORA					M P LOCADORA EIRELI - EPP

Considerando que não há no presente certame nenhuma empresa habilitada para participar da fase de lances ou fase de negociação dos demais itens, o Pregoeiro Municipal DECLARA os itens do número 22 (vinte e dois) ao número 38 (trinta e oito) FRACASSADOS.

Ao término da sessão o Pregoeiro indagou aos representantes das licitantes presente se possuíam intenção de interpor recurso, sendo lhe respondido pelo representante da empresa M P LOCADORA EIRELI - EPP senhor Fabio Rogerio de Oliveira, inscrito no CPF sob n°. 638.319.882-34 que possui intenção, sendo lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, consoante dispõe o inciso XVIII, artigo 4º, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelos demais que não possuem intenção de interpor recurso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



PREFEITURA MUNICIPAL

TRACUATEUA

A SERVIÇO DO POVO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que vai assinada pelo Pregoeiro Municipal, Membros da Equipe de Apoio, representantes das licitantes e demais presentes.

O Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Brayam Rafael Negrão Bahia
Pregoeiro Municipal

Edinaldo C. Nascimento

Membro da Equipe de Apoio

Bianca C. Costa Lobato

Membro da Equipe de Apoio

SÃO RAIMUNDO TRANSPORTE EIRELI

CNPJ N° 29.748.089/0001-50

Edinei Da Silva Costa

Representante Legal

IPE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

CNPJ N° 26.837.040/0001-86

João Paulo Silva Da Sousa

Representante Legal

M P LOCADORA EIRELI - EPP

CNPJ N° 24.169.455/0001-01

Fabio Rogerio De Oliveira

Representante Legal

Gilmara Leiticia Costa de Melo
Presidente
Conselho Municipal do FUNDEB

Nazaré Izana Santos da Silva
Coordenadora
SINTEP